



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA**

PROCESSO Nº _____/2023.

PROJETO DE LEI N.º _____/23.

BOA VISTA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O MÊS AGOSTO
DOURADO.**

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista o "Mês Agosto Dourado" a ser celebrado anualmente todo mês de agosto.

Art. 2º- A data referida no artigo anterior destina-se a estimular a realização de eventos, campanhas e ações educativas direcionadas ao incentivo do aleitamento materno.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Fogaça
Vereador – PDT



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO COELHO FOGAÇA**

JUSTIFICATIVA

O mês de agosto é conhecido como Agosto Dourado por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno.

O mês do Aleitamento Materno no Brasil foi instituído pela Lei nº 13.435/2.017 que determina que, no decorrer do mês de agosto, serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno.

Apesar dos benefícios conhecidos, amamentar ainda é um desafio, e as taxas de aleitamento exclusivo nos primeiros seis meses estão aquém do esperado em diversos países – entre eles o Brasil.

O leite materno é considerado o alimento mais completo para os primeiros meses de vida. É nele que estão contidas todas as proteínas, vitaminas, gorduras, água e os nutrientes necessários para o saudável desenvolvimento dos bebês.

Aumentar as taxas de amamentação pode salvar a vida de muitas crianças com menos de seis meses de idade. O leite materno auxilia no desenvolvimento de diversos sistemas da criança: imunológico, neurológico e metabólico. Para as mães, os benefícios são muitos também: entre eles, melhor recuperação do parto e menos risco de câncer de mama. O leite materno também previne doenças como, diarreia e infecções, principalmente as respiratórias. O risco de asma, diabetes e obesidade é menor em crianças amamentadas, mesmo depois que elas param de mamar.

O objetivo deste, é desenvolver ações e atividades que busquem promover o aleitamento exclusivo até o sexto mês de vida, se estendendo até os dois anos ou mais de idade. O mês tem como foco principal a conscientização da sociedade sobre a importância do aleitamento materno exclusivo para a sobrevivência, proteção e desenvolvimento da criança.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), por ano, cerca de seis milhões de vidas são salvas por causa da amamentação exclusiva até o sexto mês de idade.

Diante da grande relevância do atual assunto, se faz necessário e imprescindível o presente projeto. Sendo assim pelas razões expostas, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste PL.

BOA VISTA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Thiago Fogaça
Vereador – PDT